

PORTARIA Nº 11.602, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação dos participantes do PROGRAMA MELHORIA NA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO – G 4 – para o biênio 2013/2014, e dá providencias correlatas.

O Prefeito Municipal de JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o Termo de Adesão ao Programa Melhoria da Educação no Município a ser realizado no Consórcio Intermunicipal do Vale do Ribeira – CODIVAR.

RESOLVE,

ARTIGO 1º. Nomear os seguintes integrantes que constituirão o Comitê Gestor G4 do Programa Melhoria da Educação no Município:

SEGMENTO	TITULAR	RG
Representante do SME – Educação Infantil	Maria Cecília Rocha Torres Braga	15.597.422-1
Representante do SME – Ensino Fundamental	Carlos Alberto dos Passos	28.577.370-7
Representante da Educação Especial - APAE	Ivani Messaggi Gomes Vendramini	5.270.669-2
Representante da Rede Estadual de Ensino – Ensino Fundamental	Regina Célia da Silva Alves	11.024.431-X
Representante da Rede Estadual de Ensino – Ensino Médio	Célia Monteiro de Mello Rodrigues	16.478.863
Representante do Conselho Municipal de Ensino	Vera Lucia Ferreira	26.746.055-7
Representante do FUNDEB	Anderson dos Santos Giglio	29.160.045-5 SP
Representante do CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Alfredo Carlos da Fonseca	005.082.798-79
Representante do CAE – Conselho Municipal de Educação	Andrea Sens	5.645.809-3 PR
Representante da APM – Associação de Pais e Mestre	Silvia Gomes Ramos Arcine	33.707.629-7
Representante do Departamento Municipal de Administração e Planejamento	Nazareth Batista França de Lima	10.450.905



Representante da Seção Municipal de Assessoria Jurídica	Melize Oliveira Pontes	46.773.496-3
Representante da Seção Municipal de Esportes	Suellen da Silva Nascimento	47.693.873-9
Representante do Setor Municipal de Cultura	Ione Carolina Bueno da Cruz	35.128.652-4
Representante do Departamento Municipal de Saúde;	Kátia Prette Novaes	34.439.032-9
Representante do Setor de Assistência Social	Eliane Martins	23.115.906-7
Representante da Câmara de Vereadores municipal	Pery Bevilacqua Ribeiro Ramos	17.600.468 SP
Representante das Escolas particulares e filantrópicas	Mirtes Fátima Pasini	11.473.665

ARTIGO 2º. - Os integrantes acima nomeados deverão:

- Realizar ao longo do Programa Melhoria da Educação no Município, atividades que manifestem a vontade política e administrativa de contribuir e participar da gestão da Educação Municipal, especialmente as referentes à elaboração ou revisão do Plano Municipal de Educação e implantação ou aperfeiçoamento do Sistema Municipal de Gestão da Educação.
- Elaborar, negociar, implantar, acompanhar e avaliar o Plano Municipal de Educação.

ARTIGO 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRAS E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 09 DEZEMBRO DE 2013.



= JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO =
Prefeito Municipal

